



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 110/2021, de 29 de março de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 089/2021, de 12 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 188, do dia 15 de março de 2021.

Art. 2º - Na Portaria retrocitada, na página nº 09, onde lê-se "Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho "PDE401 - Processos e Tecnologia: Redução da dispensação e do consumo de itens críticos" com o objetivo de mapear processos e aplicar ferramentas de gestão que garantam, com o apoio dos sistemas de gestão, a padronização e a otimização dos processos críticos do HU.", leia-se "Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho "PDE401 - Processos e Tecnologia: Mapeamento e Otimização de Processos Críticos" com o objetivo de mapear processos e aplicar ferramentas de gestão que garantam, com o apoio dos sistemas de gestão, a padronização e a otimização dos processos críticos do HU."

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 29/03/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12679522** e o código CRC **BED7B1A8**.

Referência: Processo nº 23764.002371/2021-22 SEI nº 12679522